



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 8 de janeiro de 2020 - ANO III - EDIÇÃO Nº 169

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

**NOMEIA O SENHOR IDELVAN CARLOS FORTI PARA O CARGO DE GERENTE DE EMPREENDEDORISMO, TURISMO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e considerando que o cargo público acima mencionado se encontra vago, em virtude da Portaria nº 002/2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado, a partir de 08 de janeiro de 2020, para o cargo público de **GERENTE DE EMPREENDEDORISMO, TURISMO E CULTURA**, Cód. 05-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, **em comissão**, o Senhor **IDELVAN CARLOS FORTI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.758.774-4-SSP/SP e CPF nº 822.760.308-44, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 4.126,13 (quatro mil, cento e vinte e seis reais e treze centavos) mensais.

**Art. 2º** - As atribuições do cargo são as constantes do item VII, do Anexo Único do Decreto nº 021, de 18 de junho de 2009, alterado pelo decreto nº 013/2013, de 28 de fevereiro de 2013.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 06 de janeiro de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA RESPONDER, TEMPORARIAMENTE, PELO CARGO PÚBLICO, EM COMISSÃO, DE GERENTE DE SAÚDE, FRENTE AO SETOR DE COMPRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, a partir desta data, a servidora **ELIANE RAMOS CONSOLINI**, RG nº 21.206.674-2-SSP/SP, ocupante temporariamente do cargo público, em comissão, de **SUPERVISOR DE SAÚDE**, Cod. 23-EPE, do Anexo III, Lei Municipal de nº 24, de 18 de junho de 2009, para responder pelas atribuições do cargo público, em comissão, de **GERENTE DE SAÚDE**, especificamente junto ao setor de compras, enquanto durar o afastamento por motivo de férias regulamentares, da servidora municipal, **ANDRÉA DE CASSIA ESTEVAM SOARES**, lotada no cargo público, em comissão, de **GERENTE DE SAÚDE**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 06 de janeiro de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

MILTON JOÃO HESPANHOL  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

**Edital de convocação de candidato(a) habilitado(a) para o emprego público de Motorista.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2015 e tendo em vista a demissão do candidato aprovado em **8º lugar**, para o emprego público de **Motorista**, conforme consta da Portaria nº 137/2019, bem como o pedido de desistência formulado pelo candidato aprovado em 12º lugar, para o emprego público de **Motorista**, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos torna público que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo discriminado(a) para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* discriminada:

**MOTORISTA – 01 vaga**

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
PEDRO LEONARDO BERTANHOLI	24.445.296-9	65,00	13º

O candidato deverá comparecer entre os dias **13 e 15 de janeiro de 2020, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO,
7. CPF,
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Concurso Público nº 001/2015,
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
12. Inscrição no PIS/PASEP,
13. Comprovante de Residência,
14. 01 (uma) Foto 3x4.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

São Sebastião da Grama, 07 de janeiro de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

**TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2019**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 59/2019**

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 06/2019, Processo nº 59/2019, com encerramento no dia 20/12/2019, às 14:00 horas, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica, conforme convênio nº 113/2019, celebrado entre o município de São Sebastião da Grama e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, conforme Memorial Descritivo, Planilhas, Cronograma, Projetos e mediante as condições estabelecidas, planilhas, Cronograma, Projetos e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: [licitacao@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao@ssgrama.sp.gov.br).

Comunica, o resultada da abertura da proposta a Empresa Construtora Etapa Ltda, no valor de R\$ 112.395,71. Comunica, o prazo regulamentar de interposição de recurso, Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Ante tais considerações e do que mais consta dos autos, HOMOLOGO o certame e ADJUDICO o objeto pretendido licitação.



Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951 e 3646-9727, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 08 de janeiro de 2020.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido  
Prefeito Municipal

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 60/2019**

Contratada: JUSTI & MAIA LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada para a manutenção de fonte luminosa na Praça Américo Turri, conforme especificação no termo de referência e relatório fotográfico.

Motivo: PRORROGADO

Data: 02/01/2020

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2019.

Fica PRORROGADO por 15 dias, o prazo estabelecido no Contrato Originário n.º 60/2019 e na Autorização para Início, sendo considerado como prazo para conclusão dos serviços, o dia 17 de janeiro de 2020, conforme justificativa anexa.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido  
Prefeito Municipal

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 58/2019**

Contratada: CONSTRUTORA ETAPA – LTDA

Objeto: a Contrato tem por objeto a para aquisição concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, padrão DER-SP, faixa “D” conforme mediante as condições estabelecidas neste edital.

Motivo: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Data: 02/01/2020

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2019.

Para restabelecimento do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Contrato, fica REAJUSTADO o valor do produto: “Item 01” / Concreto Betuminoso Usinada Quente - CBUQ, padrão DER-SP, faixa “D”, R\$ 436,00, ou seja, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do produto, a importância “Item 01” / Concreto Betuminoso Usinada Quente - CBUQ, padrão DER-SP, faixa “D”, R\$ 422,00.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido  
Prefeito Municipal

